



DELIBERAÇÃO Nº 170/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 04/10/2005, no município de Curitiba, **considerando:**

- Projetos para formação inicial de Agente Comunitário de Saúde da 1ª RS – Paranaguá, 8ª RS – Francisco Beltrão, 9ª RS – Foz do Iguaçu; 10ª RS – Cascavel, 11ª RS – Campo Mourão, 12ª RS – Umuarama, 13ª RS - Cianorte, 15ª RS – Maringá e 20ª RS – Toledo.
- Aprovação do Colegiado Gestor Estadual dos Pólos de Educação Permanente em Saúde do Estado do Paraná.
- Parecer do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR, aprovando os projetos das Regionais de Saúde acima citadas.

Aprova os projetos para Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde, para as Regionais de Saúde abaixo relacionadas:

- a) 1ª Regional de Saúde – Paranaguá
- b) 8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão
- c) 9ª Regional de Saúde – Foz do Iguaçu
- d) 10ª Regional de Saúde – Cascavel
- e) 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão
- f) 12ª Regional de Saúde – Umuarama
- g) 13ª Regional de Saúde – Cianorte
- h) 15ª Regional de Saúde – Maringá
- i) 20ª Regional de Saúde – Toledo

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual